CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00023
MPV 515/2010
Mensagem 0179/2010-CN
0755/2010 - na Origem

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA : Medida Provisória nº 515 /2010 - CN

PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suprima-se o cancelamento da funcional programática 08.243.8034.20B8.0014, destinada ao ProJovem no Estado de Roraima. Efetuando-se o cancelamento dos valores respectivos na funcional programática 14.366.8034.2A95.0101 em substituição.

JUSTIFICAÇÃO

O estado de Roraima é um estado jovem e de jovens, que precisam de programas de estímulo a sua entrada no mercado de trabalho, motivo pelo qual não podemos permitir que recursos para esta destinação sejam cancelados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador MOZARILDO CAVALCANTI	**RR**	**PTB**

DATA: 7/12/2010

ASSINATURA

CMO Fls. 271